



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.805, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

DENOMINA CASA DA MULHER PARANAENSE LIZETE TERESINHA TEIXEIRA HARTMANN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

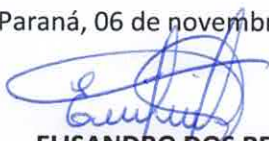
ELISANDRO DOS REIS, Prefeito do Município em exercício, de Capitão Leônidas Marques, Estado de Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, propõe o seguinte Projeto de Lei:

LEI

Art. 1º - Fica denominado Lizete Teresinha Teixeira Hartmann a Casa da Mulher Paranaense que ficará localizada na Avenida Tancredo Neves, ao lado do Fórum Eleitoral, no município de Capitão Leônidas Marques/PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 06 de novembro de 2025.


ELISANDRO DOS REIS
Prefeito Municipal

